

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

## **Resolução nº. 01/90**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, resolve, por unanimidade dos votos presentes **tomb**ar como bem de interesse cultural e ambiental, pelo valor que apresenta a nível simbólico e quanto à referência urbana, o imóvel localizado à **Avenida Paulista nº 1230**, dentro dos seguintes limites:

- a) casa principal;
- b) portaria;
- c) área verde com vegetação de porte arbóreo.

Fica também definido como espaço envoltório de proteção os atuais limites do lote.

A presente resolução será submetida à efetivação da Secretária Municipal de Cultura.

---

### **Observações**

1. Imóvel demolido em janeiro/96

